

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 485/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 2 1.564.545/0001-09, com sede na Rua Elísio Mesquita, 314 D, Todo Imóvel Galpão, Pirajá, Salvador, BA, CEP 41.295-360 neste ato representada por sua sócia administradora a **Sra. Maria Aparecida Moura de Magalhães**, solteira, empresária, CPF nº 008.253.265- 67, carteira de identidade nº 09.747.597-16, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no(a) Rua das Malvinas, S/N, Porto de Sauipe, Entre Rios, BA, CEP 48.180-000, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 485/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, locação de enxoval hospitalar, automatização, fornecimento de equipamentos, gestão de fluxo de enxoval hospitalar, gestão de rouparia, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, conforme especificações da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em virtude da perda de vigência do Contrato de Gestão nº 003/2022, resolvem as partes, alterar o presente instrumento, prorrogando o seu prazo por mais 30 (trinta) dias, com início

em 07 de fevereiro de 2023 e vigência condicionada à duração do período indenizatório vinculado ao Contrato de Gestão.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o faturamento do período indenizatório, será realizado em competências individualizadas, até que seja formalizado o novo Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2023.



José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Maria Aparecida Maria de Magalhães

BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

TESTEMUNHAS:




NOME Esmael Silva


CPF 938.167.165-91



NOME Thais Fraga Nunes

CPF 767.536.895-91

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BRASILAV GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA	CNPJ: 21.564.545/0001-096
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 485/2021, firmado entre o FORNECEDOR BRASILAV GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 07 de fevereiro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 30 dias ou enquanto perdurar o período indenizatório do Contrato de Gestão 003/2022, considerando que o termo final do referido instrumento se dá em 06 de fevereiro de 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> Considerar Cláusula prevendo que o faturamento do período indenizatório, iniciado em 07/02/2023, será realizado em competências individualizadas até que seja formalizado novo contrato. <p style="text-align: center;">Salvador - BA, 06 de Fevereiro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Thais Fraga Nunes CPF: 767.536.895-91 Data: 06/02/2023 18:58:29 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Thais Fraga Nunes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/89T5Z-DKRMW-EC8B4-LNQUA>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 89T5Z-DKRMW-EC8B4-LNQUA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thais Fraga Nunes (CPF 767.536.895-91) em 06/02/2023 18:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.225.20	Não disponível
Autenticação	thaisnunes@ints.org.br (Verificado)
Login	
mv6uHie8Nw2pd/mhc6lpNEvb7mR65+sS/uFYZfbb7y4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/89T5Z-DKRMW-EC8B4-LNQUA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
CNPJ: 21.564.545/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:33 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **A804.1F96.DF6B.96C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230769035**

RAZÃO SOCIAL	
BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.053.530	21.564.545/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 514399/001-79

CNPJ: 21564545/0001-09

Contribuinte: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

Endereço: Rua Elísio Mesquita, No 314B
GALPAO D
PIRAJÁ

Atividades: Lavanderias
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Processo nº : 345/2022

Certifico que a firma da inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 256, parágrafo 3º, da Lei 4.279/90:

POSIÇÃO SEFAZ

• Débito Suspenso

* Consta nos nossos registros parcelamento em dia:

- No. Processo: 1384240-4 - No. Total de Cotas: 60 - Tributo/Exercício: RDT - ISS - 10/2020, 11/2020 - Cotas Pagas: 1 A 12 - Cotas a Vencer: 13 A 60
- No. Processo: 1546213-7 - No. Total de Cotas: 60 - Tributo/Exercício: RDT - ISS - 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021 - Cotas Pagas: 1ª - Cotas a Vencer: 2 A 60
- No. Processo: 1387714-3 - No. Total de Cotas: 60 - Tributo/Exercício: RDT 122021100328856 - Cotas Pagas: 1 A 11 - Cotas a Vencer: 12 A 60

Existem débitos negociados no PPI com parcelamento em dia.

- No. Processo: 1136940-2 - No. Total de Cotas: 19 - Tributo/Exercício: RDT-ISS - 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020 - Cotas Pagas:

POSIÇÃO DÍVIDA ATIVA

• Débito Suspenso

* Consta nos nossos registros dívida(s) garantida por juízo:

- Tributo/Exercício: ISS RDT PRÓPRIO 2021(05212110034436, 062121100347976, 072121100351262), ISS RDT SUBSTITUTO 2021(052121100344735, 062121200347975, 072121200351261)

Emitida as horas do dia 27/01/2023.

Esta Certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, conforme o art. 279, da Lei 7.186/2006.

Válida até dia 28/02/2023

Código de Controle da Certidão **4AADD73444F130606BDC996B91D8E5D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.564.545/0001-09
Razão Social: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA
Endereço: R ELISIO MESQUITA 314 B GALPAO D / PIRAJA / SALVADOR / BA / 41295-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011300542966845290

Informação obtida em 06/02/2023 12:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.564.545/0001-09
Certidão n°: 5297458/2023
Expedição: 06/02/2023, às 12:24:22
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.564.545/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.